

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 195

São Paulo

quarta-feira, 12 de outubro de 1983

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 21.521, DE 11 DE OUTUBRO DE 1983

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento*

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 3.635, de 13 de dezembro de 1982, fica aberto à Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, um crédito suplementar de Cr\$ 2.511.888,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de redução orçamentária da mesma unidade, na forma prevista pelo inciso III, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de outubro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 11 de outubro de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1 — SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
13	SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO		
13.03	COORDENADORIA DE PESQUISA AGROPECUARIA		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		2.511.888
	SUB-TOTAL ....		2.511.888
	TOTAL ....		2.511.888
	ATIVIDADES		
	PESQUISA AGROPECUARIA		
04.10.055.2.166		2.511.888	0
	TOTAL ....	2.511.888	0
			2.511.888

TABELA 1 — REDUÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
13	SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO		
13.03	COORDENADORIA DE PESQUISA AGROPECUARIA		
3.1.3.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.511.888
	SUB-TOTAL ....		2.511.888
	TOTAL ....		2.511.888
	ATIVIDADES		
	PESQUISA AGROPECUARIA		
04.10.055.2.166		2.511.888	0
	TOTAL ....	2.511.888	0
			2.511.888

### DECRETO N.º 21.522, DE 11 DE OUTUBRO DE 1983

*Cria o Centro de Educação Supletiva da Penitenciária do Estado e dá providências correlatas*

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89 da Lei 9.717 de 30 de janeiro de 1967 e à vista da Deliberação CEE 19/82, homologada mediante resolução do Secretário da Educação,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado o Centro de Educação Supletiva da Penitenciária do Estado, na cidade de São Paulo, na juris-

dição da 3.ª Delegacia de Ensino da Capital, DRECAP-1, com o objetivo de oferecer oportunidade de início ou prosseguimento de estudos, a nível de 1.º e 2.º Graus, a presidiários e funcionários da Penitenciária do Estado, mediante o oferecimento de conteúdo e aplicação de metodologia adequados às características da clientela.

Artigo 2.º — O Centro de Educação Supletiva ora criado fica integrado ao sistema estadual de ensino.

Artigo 3.º — O Centro de Educação Supletiva da Penitenciária do Estado será administrado por um especialista de educação devidamente habilitado e contará com um Conselho Deliberativo, cujas funções serão regulamentadas no seu Regimento Escolar.

Parágrafo único — O Conselho Deliberativo será formado por onze elementos, sendo dois (2) representantes da FUNAP (Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso); um (1) representante da Divisão Regional de Ensino (DRECAP-1); um (1) representante da 3.ª Delegacia de Ensino da Capital; dois (2) representantes do corpo docente; dois (2) representantes do corpo discente; um (1) representante do Serviço de Vigilância da Penitenciária; o Diretor da Penitenciária e o Diretor do Centro de Educação Supletiva da Penitenciária.

Artigo 4.º — O Secretário da Educação está autorizado, nos termos da lei, a afastar pessoal docente e especialista de educação, necessário ao funcionamento do Centro de Educação Supletiva da Penitenciária do Estado.

Artigo 5.º — O estabelecimento das condições gerais para a implantação e funcionamento do Centro de Educação Supletiva da Penitenciária do Estado será objeto de convênio entre a Secretaria da Educação e a Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso, ouvido previamente o Governador.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de outubro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 11 de outubro de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

### DECRETO N.º 21.510, DE 10 DE OUTUBRO DE 1983

*Autoriza a transferência de administração, de imóvel da Secretaria da Saúde para a da Educação*

#### Retificação

Artigo 1.º — ....

onde se lê: para a instalação da EEEPG "Adélio Ferraz de Castro".

leia-se: para a instalação da EEPG "Adélio Ferraz de Castro."

### DECRETO N.º 21.515, DE 10 DE OUTUBRO DE 1983

*Dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar n.º 209, de 17 de janeiro de 1979, aos funcionários da Universidade de São Paulo e dá providências correlatas*

#### Retificação

No artigo 8.º leia-se como segue e não como constou:

Os títulos dos funcionários abrangidos por este decreto serão apostilados pelas autoridades competentes.

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Gabinete Civil

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Decisão da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral

Deferindo o pedido de atualização de inscrição no Registro Cadastral e expedição do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal, formulado pela SPP — Nemo S/A Comercial Exportadora, no processo GG-2983/83.

#### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

##### CURSO DE METODOLOGIA DE MUDANÇA ORGANIZACIONAL

#### Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 7 de novembro de 1983 estarão abertas, em sua sede, à Rua Alves Guimarães, 429 — 2.º andar — telefone 881-5311, ramais 340/341, as inscrições para o Curso de Metodologia de Mudança Organizacional, a ser realizado no período de 9 de novembro a 9 de dezembro de 1983, às 4.ªs e 6.ªs-feiras, das 9 às 12 horas, perfazendo um total de 30 horas/aula.

O Curso destina-se a profissionais ligados à área de assistência técnica, assessoria e direção, envolvidos com processos de mudança organizacional, e tem por objetivo auxiliar os participantes a lidar com os problemas organizacionais que vivenciam, através da apresentação de instrumentos de elaboração, implantação e avaliação de projetos de mudança organizacional.

#### Programa

Principais referências teóricas utilizadas pelo agente de mudança. As variáveis organizacionais envolvidas no processo de mudança. O processo de intervenção organizacional. Conseqüências comportamentais na organização: conflitos de expectativas nos servidores.

Análise de casos de consultoria organizacional. Será fornecido certificado de freqüência aos participantes. Os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% sobre o valor da taxa de inscrição. (11-14-15)

#### CONSELHO ESTADUAL DE HONRARIAS E MÉRITO

##### Portaria CEHM-1, de 11-10-83

Designando o Conselheiro Dr. Lauro Ribeiro Escobar como seu substituto.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

##### JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### COMISSÃO JULGADORA

##### Adjudicações

Proc. 7158/83-X — TP. 1984/83 — Camisola, aventais etc. — Ind. de Conf. Leal Ltda. para os itens 1, 2, 3, 6 e 7; A Profissional Uniformes e Tecidos Ltda. para os itens 4 e 5; Diksztejn & Cia. Ltda. para os itens 8 e 9.

Proc. 7364/83-A — TP. 2006/83 — Kits de reagentes — Hoechst do Brasil Quim. e Farm. S/A, para os itens 1, 2, 3 e 4.

Proc. 7524/83-D — TP. 1980/83 — Atadura gessada — York S/A Ind. e Com., para os itens 1 e 2; Ind. de Ataduras Gessadas Cristal Ltda. para os itens 2 e 3.

Proc. 7130/83-B — TP. 2004/83 — Reagente p/ cultura urinária — Prods. Roche Quims. e Farms. S/A, para o item único.

Proc. 7593/83-B — TP. 2081/83 — Eletrodos de sucção etc. — Syncrofilm Distr. Ltda. para os itens 1 e 2.

Proc. 7135/83-X — TP. 2005/83 — Anticorpos p/ detecção da hepatite — Abbott Labs. do Brasil Ltda. para o item único.

Proc. 7160/83-F — TP. 1986/83 — Pijamas infantis — Dizksztejn & Cia. Ltda. para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6; A Profissional Uniformes e Tecidos Ltda. para os itens 1, 2, 3, 4 e 5.

Proc. 7136/83-D — C. 1920/83 — Soros anti-A, anti B etc. — Biotest S/A Ind. e Com., para os itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 18, 19 e 21; Johnson & Johnson, para os itens 2, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20.

Proc. 7193/83-X — C. 1927/83 — Equip. de raios X — Companhia Brasileira de Radiologia, para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

##### JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### COMISSÃO JULGADORA

Tomada de Preços HCRP 392/83 — Farmitália Carlo Erba S/A, item: 02.

Item: 01 não houve cotação. Tomada de Preços HCRP 393/83 — Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A, itens: 01 e 03.

## AGENDA DO GOVERNADOR

### Dia 13 de outubro — Quinta-feira

- 9:00 h Viagem a Lins onde participará da seguinte programação:
- 10:00 h Inauguração do Escritório de Apoio Técnico do D.A.E.E.
- 10:30 h Assinatura de Convênio entre as Companhias Energéticas do Estado — CESP e a Escola de Engenharia, Local: Escola de Engenharia.
- 11:00 h Assinatura de Convênio entre a Secretaria da Educação e a Cooperativa de Laticínios Lins.
- 11:30 h Cerimônia de posse da Diretoria da Associação dos Municípios da Média Noroeste — Local: Câmara Municipal.
- 12:00 h Retorno a São Paulo
- 16:30 h D.A.I.W.A. Securities CO. Ltd.
- 17:00 h Conselho Jurídico — Administrativo

## Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador .....	1
Secretarias .....	2
Universidades .....	18
Ministério Público .....	19
Tribunal de Contas .....	20
Editais .....	24
Concursos .....	24
Assembléia Legislativa .....	32
Diário dos Municípios .....	47
Boletim Federal .....	51